PCAND
PARALISIA CEREBRAL - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO

GUIA DE INSCRIÇÃO PCAND 2016-2017

INTRODUÇÃO

À semelhança das épocas desportivas anteriores, o processo de inscrição na PCAND para a Época Desportiva 2016/2017 será realizado on-line, no site da PCAND [www.pcand.pt].

Os clubes que estiveram inscritos na época desportiva 2015-2016 devem fazer login e proceder à **revalidação da inscrição,** atualizando os dados do clube bem como de atletas, treinadores, auxiliares, dirigentes, fisioterapeutas, médicos. Devem ainda enviar os respetivos anexos disponibilizados no Separador "Associados – Processo de Inscrição", conforme indicado no documento Info Clubes 2016-2017.

Os clubes/associações que se inscrevem pela primeira vez deverão criar uma conta no *site* da PCAND e introduzir os dados de todos os atletas e demais agentes desportivos a inscrever.

De forma a facilitar o Processo de Inscrição, apresentamos uma área de ajuda para os associados já com processos anteriores, e uma área para novos associados. Esperamos que facilite o processo, reiterando que, em caso de dúvida, poderão sempre consultar os nossos serviços administrativos.

GUIA DE INSCRIÇÃO PCAND 2016-2017

ASSOCIADOS REGISTADOS NA ÉPOCA ANTERIOR

1. O Processo de Inscrição na PCAND 2016-2017 será realizado no site da PCAND, cujo endereço é www.pcand.pt, à semelhança do que tem acontecido em épocas anteriores. Para o realizar, deverá aceder ao site da PCAND e utilizar a conta de utilizador da sua Associação/Clube, fazendo login com os mesmos dados do ano passado, acedendo à área reservada da Associação/Clube.

2. À semelhança do exemplo da figura seguinte, surgirá a lista de praticantes e agentes desportivos inscritos na época anterior, pelo que deverá editar e atualizar todos os dados de cada participante, alterando o campo "Época Desportiva" para 2016-2017.

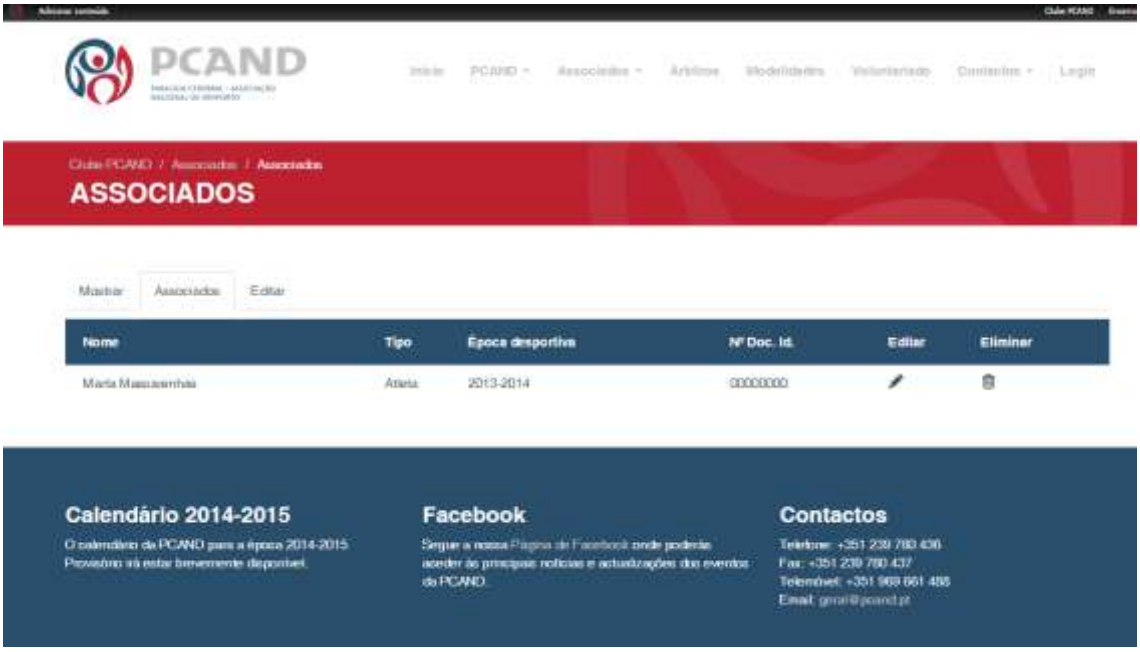

3. No caso de ter novos elementos individuais que integram o clube para inscrever, estes serão efectuados no campo "Adicionar". Vão ter à página do clube/associação (utilizador) e, no separador "Associados", o clube/associação pode consultar, editar e eliminar todos os associados que lhe pertencem. Poderá então inscrever esses elementos nos itens a que dizem respeito: Atleta,

Auxiliar AVD, Dirigente, Fisioterapeuta, Médico, Praticante Não Competitivo, Treinador e Técnico Assistente Desportivo.

.

4. Após a inscrição de todos os elementos individuais do clube/associação, deverá preencher o Anexo 1 – Validação dos Inscritos, e remetê-lo por correio para a PCAND, devidamente assinado por todos os elementos inscritos, devendo o documento ser igualmente carimbado e assinado pelo responsável da associação/clube. Este documento visa validar, através das assinaturas pessoais dos elementos inscritos e do associado, a sua inscrição na PCAND para a nova época desportiva. Caso pretenda subscrever o seguro desportivo, deverá igualmente preencher o Anexo 2 – Seguro Desportivo, e remetê-lo por e-mail ou por via postal para a PCAND, bem como os destacáveis dos exames médico-desportivos dos seus atletas e demais agentes desportivos.

GUIA DE INSCRIÇÃO PCAND 2016-2017

NOVOS ASSOCIADOS

SIGA AS NOSSAS INSTRUÇÕES PASSO A PASSO...

1. O Processo de Inscrição na PCAND 2016-2017 será realizado no nosso site, cujo endereço é www.pcand.pt.

   Para além de facilitar o processo de inscrição, é neste site que poderá consultar regularmente as informações mais actualizadas e pertinentes respeitantes a todas às provas e eventos organizados pela PCAND ou por ela apoiados.

2. No canto superior direito da página de abertura, encontrará um separador intitulado Login, onde deve escolher a opção "Criar uma nova conta".

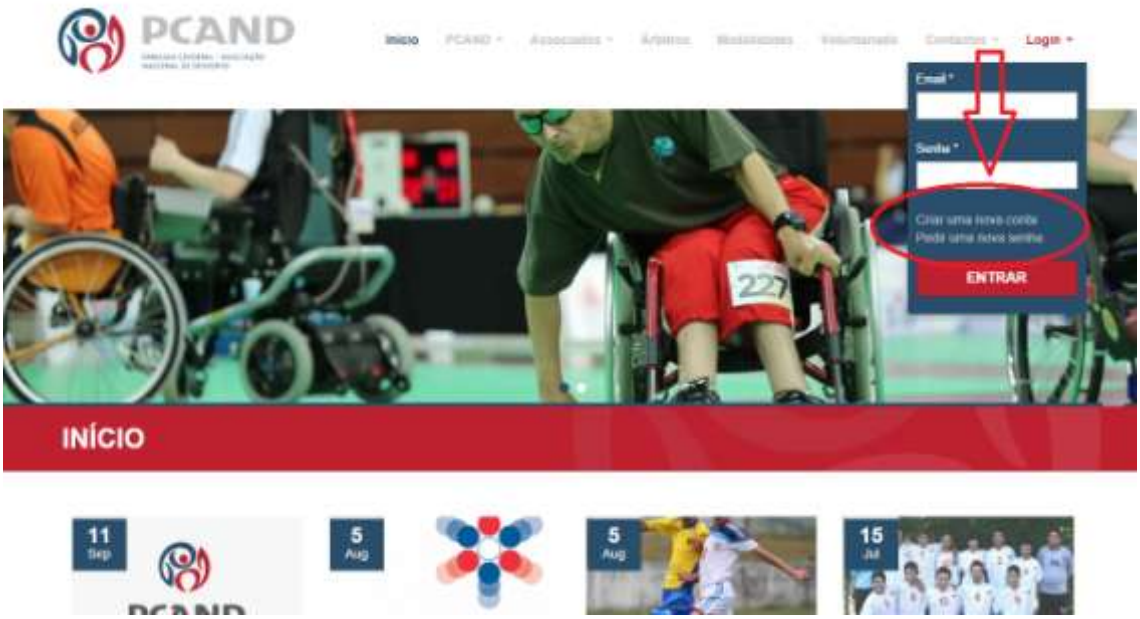

3. Ao "Criar uma nova conta" irá preencher vários campos relativos ao clube/ associação que representa. Tenha em atenção as indicações que constam em cada campo de preenchimento, preencha os campos "Utilizador ou *e-mail*" e "Senha" e guarde estas informações em lugar seguro, pois serão necessárias

para o restante processo de inscrição e sempre que necessite de fazer consultas na área reservada. Os dados que preencher serão utilizados pela PCAND para efeitos de contacto com o clube/associação ou algum dos seus membros, pelo que deverão ser exactos e actuais.

NOTA: O **Nome do Utilizador** deverá ser o **nome do Clube/ Associado** e não de uma pessoa a título individual.

4. No caso de o clube/associação possuir várias modalidades, poderão colocar-se vários "Vistos". Após preencher a nova conta, deverá clicar no item "Criar uma nova conta" que se encontra no fundo da respectiva página.

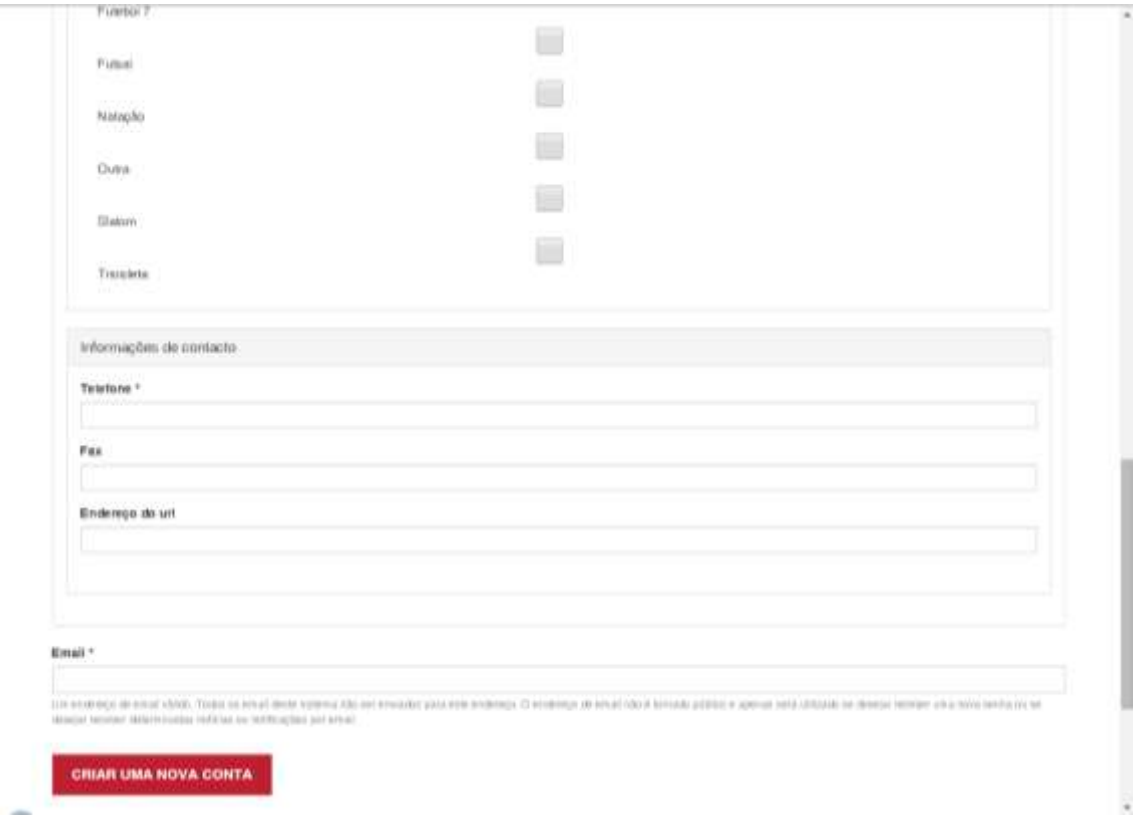

5. Após "Criar uma nova conta", esta terá de ser activada pelos serviços da PCAND. Receberá um *e-mail* da PCAND para o endereço electrónico a acusar a recepção do pedido, seguindo-se outro a confirmar a sua activação.

6. Agora que o clube/associação já se encontra registado no *site* da PCAND, poderá consultar os dados que facultou, alterá-los quando considerar

pertinente e registar os praticantes e agentes desportivos que integram esse clube.

7. Quando necessitar de alterar os dados que preencheu ou de alterar a senha de utilizador, basta fazer login e escolher a opção “Editar”.

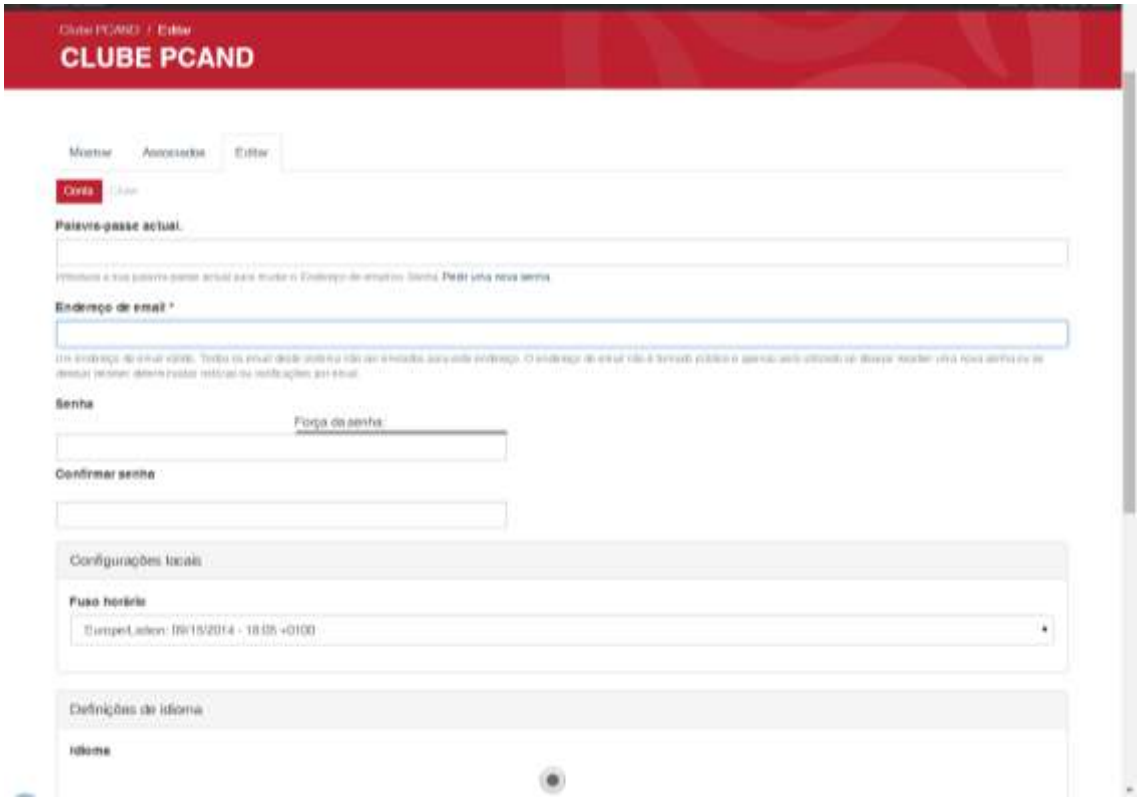

8. Passando agora para as inscrições dos diferentes elementos individuais que integram o clube, estes serão efectuados no campo “Adicionar”. Poderá então inscrever esses elementos nos itens a que dizem respeito: Atleta, Auxiliar AVD, Dirigente, Fisioterapeuta, Médico, Praticante Não Competitivo, Treinador e Técnico Assistente Desportivo.

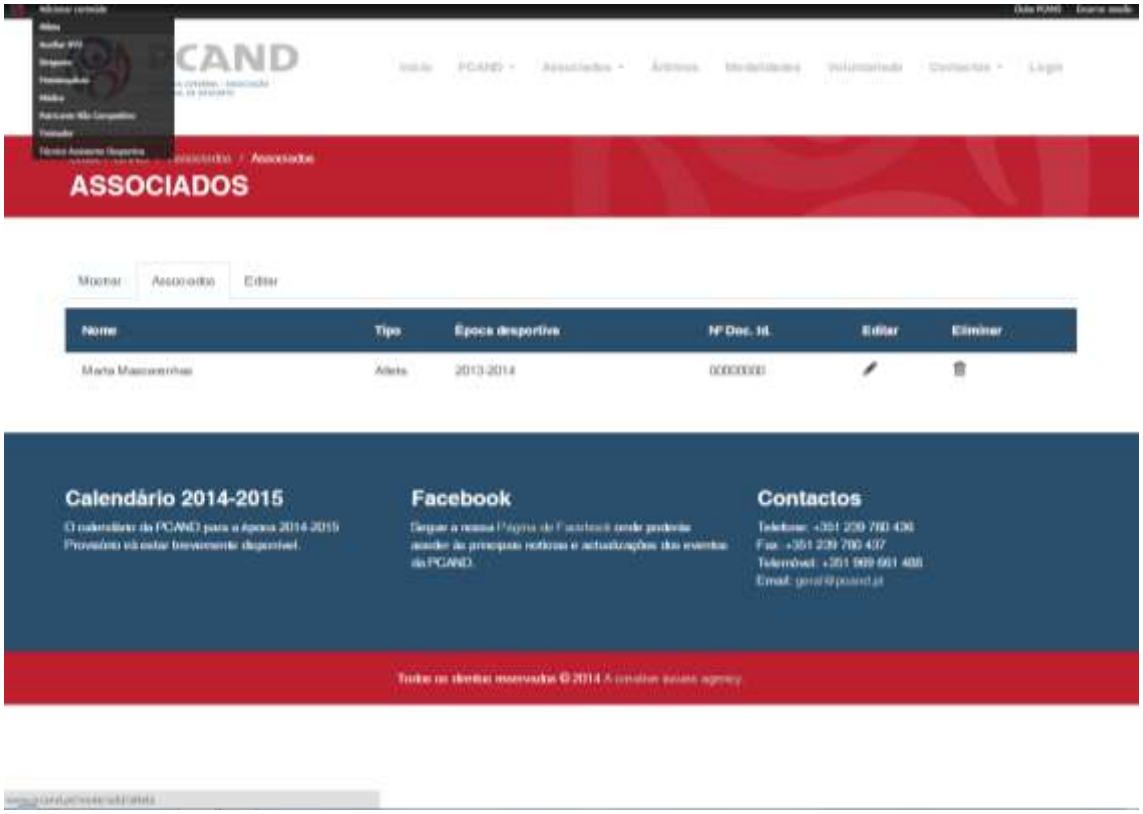

9. Para verificar as inscrições realizadas poderá aceder a "Associados" visualizando a lista total de agentes inscritos e podendo editar os dados registados de cada um deles.

10. Após a inscrição de todos os elementos individuais do clube/associação, deverá preencher o Anexo 1 – Validação dos Inscritos, e remetê-lo por correio para a PCAND, devidamente assinado por todos os elementos inscritos, devendo o documento ser igualmente carimbado e assinado pelo responsável da associação/clube. Este documento visa, validar, através das assinaturas pessoais dos elementos inscritos e do associado, a sua inscrição na PCAND para a nova época desportiva. Caso pretenda subscrever o seguro desportivo, deverá igualmente preencher o Anexo 2 – Seguro Desportivo, e remetê-lo por e-mail ou por via postal para a PCAND.